

PORTARIA REITORIA UESC Nº 297

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que, a partir do 1º período letivo de 2016, a solicitação dos documentos acadêmicos: histórico e atestado, para os estudantes ativos, inativos e egressos, somente poderá ser feita por meio do Portal do Estudante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 1243/2012.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de março de 2016.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br